



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Cuidando com respeito do nosso povo"

CNPJ: 11.479.091/0001-06



Ofício nº 195/2018 – GAB-SMSNEP

Da: Secretária Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Administração



Senhor.

Venho Através deste, solicitar a vossa senhoria que seja realizado o processo de contratação do profissional para Prestação de Serviços de assistência médica em regime de plantões para atender a demanda do Centro de Atenção Hospitalar prescinde de licitação, como permite e dita quanto notória especialização a que se refere o **art. 25, inciso II, §1º, c/c no art. 13, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93**, considerando a solicitação do **Promotor da 81ª Comarca do Município de Nova Esperança do Piriá**, para que se contrate mais um profissional da área médica tendo em vista o município possuir apenas um médico para atender a demanda hospitalar do município sendo 8 plantões de 24 Hs. Segue tabela de plantões em anexo.

Nova Esperança do Piriá-PA, 03 de Setembro de 2018

ADONIAS BARROS DA CUNHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE